



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: SME/GAB/SETOR DE PARCERIAS	Data: 20/04/2020
Entidade Beneficiada.: ACIC – Assoc. Catarinense p/ Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10308/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.300,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 8ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

CI 364/SMTAC/DAE/2020

OE 255 - SMTAC/DAE

15/07/20

ENTIDADE: ACIC

SPTC X
OUTRAS X

CREDOR: 8300

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 027/2018

EMPENHO: 10308/2019

PARCELA: 8ª

Alimentação

Subvenção



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018	
Valor transferido: R\$ 12.300,00 (Alimentação)	
Número da parcela: 8	
Número de folhas que constam no processo: 46	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de funcionários ()	/	
ANEXO VII Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII Capa	/	
ANEXO X Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI Relatório de execução financeira:	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal ()	/	
Contracheque ()	/	
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	/	
Lista dos Beneficiários com Alimentação ()	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	—	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	

Data: 11/11/2019	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Bismarck Augusto Alves
----------------------------	---



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

ACIC
Associação Catarinense
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nos. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 11 de Novembro de 2019.

Ofício 089/CAPT/ACIC/2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **8ª (OITAVA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 12.300,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Henrique Sales Rosica
Presidente

• Carimbo com CNPJ

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

**PROPOSTA DE PARCERIA
ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: presidencia@acic.org.br; captrecursos@acic.org.br;

direcao tecnica@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014,
com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3

E-mail do Presidente: presidencia@acic.org.br

Telefone: (48) 996230565

Número do CPF: 984.133.098-91

1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim () Não

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- () amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
() educação complementar e fortalecimento de vínculos;
(X) Atendimento de educação complementar.

1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): presidencia@acic.org.br

direcao tecnica@acic.org.br; administracao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, refletem-se em suas vidas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, focaliza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecer vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.
- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;
- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;
- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de
Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;

- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual
- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

2.6.1. Processo de Ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo I, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a
Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, insiso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitam à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta.

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)
Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraíndo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorbã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estíopes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

"corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir, com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das

Podem principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário,

todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como

emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;

- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;
- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando,

conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;

- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar as relações entre os atores destes processos.
- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em

cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quizenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Sallenta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitação e Informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos	Atendimento individualizado	Atendimento	80 horas

	15 anos A partir dos 6 anos	ou em grupo Atendimento individualizado ou em grupo	individualizado ou em grupo Atendimento individualizado	horas 40 horas 80 horas 20 horas
Artes visuais				
Convivência (artes manuais)				
Iniciação ao mundo do trabalho				

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não () Quantas: 117

3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CAD)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Suell Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogo	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Bertanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e	Segunda à sexta

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Letramento	40h	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Secretaria	40h	Segunda à sexta
25	Maria Cristina Ramos Cordelero	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	40h	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Educação Física	40h	Segunda à sexta
27	Maristela S. P. Bianchi	Pedagogia -	Professora de Qualificação Profissional	40h	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogo	Direção Técnica	40h	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Professor de Informática Educativa	40h	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogo	Orientação e Mobilidade	40h	Segunda à sexta
			Convivência (Artes Manuais)	40h	Segunda à sexta

3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período Integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20	FEVEREIRO 2019	DEZEMBRO 2019
			Adultos	117		
	1	Contratação de profissionais	Aux. de Limpeza 40 hs Aux. de Cozinha 40hs Aux. Administrativo 20hs	01 01 01		
	2		01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcilene Aparecida A. Ghisi) -Disposição	01 professor efetivo anos iniciais, 02 professores anos iniciais contratados		

2	Cedência de professores pela SME	02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um. 04 professores de educação física, contratados em caráter temporário: 2 com carga horária de 40 horas semanais e os outros: 2 com carga de 20 horas semanais.	em caráter temporário, 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais
3	1	Alimentação Escolar	Refeição
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.

5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	ÓRGÃO CONCEDENTE
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00
Material didático	R\$ 14.967,06
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros PF e PJ	
TOTAL	R\$ 82.743,86
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	

Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	R\$ 123.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 205.743,86

5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DESPESAS CORRENTES:												
MATERIAL DE CONSUMO												
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Material de Expediente												
Manutenção												
FUNCIONÁRIOS												
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 36.700,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
SERVIÇOS												
Serviços de Terceiros PF e PJ												
TOTAL	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 78.300,00
CUSTOS INDIRETOS												
Internet												
Assessoria Jurídica												
Assessoria Contábil												
Telefone												
Luz												

TOTAL (Até 15%)												
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 201.300,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
DESPESAS CORRENTES:												
MATERIAL DE CONSUMO												
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Material didático	R\$ 1.467,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Material de Expediente												
Manutenção												
FUNCIONÁRIOS												
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 36.700,00
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
SERVIÇOS												
Serviços De Terceiros PF e PJ												
TOTAL	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 78.300,00
CUSTOS INDIRETOS												
Internet												
Assessoria Jurídica												
Assessoria Contábil												
Telefone												
Luz												

CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. Declaração:

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

Luz				
TOTAL (Até 15%)				
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 21.932,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80

6. **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matrículas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

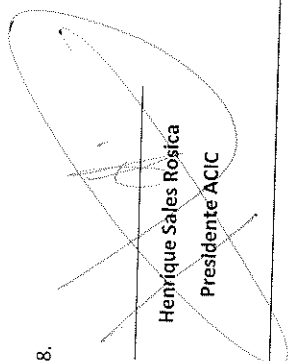
Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.


Henrique Sales Rosica
Presidente ACIC

22/12/2018
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Vargas, 1300 - 001
SACO GRANDE - CEP 88032 - 002
FLORIANÓPOLIS - SC

8. Análise do Plano de Trabalho

8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise Aprovado Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 12.300,00, referente a parcela nº 8 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Henrique Sales Rosica
Presidente

• Carimbo com CNPJ

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC



ACIC
Associação Catarinense
para Integração do Cego

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Termo de Fomento nº 027/2018 PG 19

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019..



Henrique Sales Rosica
Presidente



Liana Andriani
Administradora

- Carimbo com CNPJ

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.

Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001


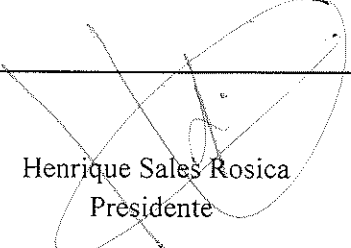
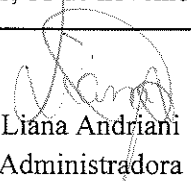
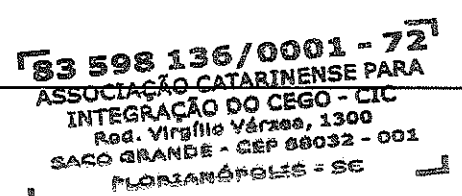
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72

Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

 BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
SETEMBRO	2019	OITAVA	PMF	07/10/2019	027/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica					
CPF: 984.133.098-91			VALOR: R\$ 12.300,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		07/10/2019	Depósito 8º parcela	R\$ 12.300,00	
4454583	1800645	30/10/2019	TAF Distribuidora		R\$ 1.996,23
4456500	2033070	31/10/2019	Copal Alimentos		R\$ 2.185,17
8042179	1253	01/11/2019	F7 Com. Atacadista de Alimentos		R\$ 2.526,71
9721864	567748	23/10/2019	Comercial de Carnes Silva		R\$ 2.301,55
183768	289216	07/11/2019	Florentino Pflieger		R\$ 2.251,00
89030386	9755	07/11/2019	Vanderleia Benda Teles ME		R\$ 1.044,34
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 5,00	
SALDO A DEVOLVER					R\$ 0,00
SALDO TOTAL				R\$ 12.305,00	R\$ 12.305,00
Florianópolis, 11 de novembro de 2019.					
 Henrique Sales Rosica Presidente			 Liana Andriani Administradora		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					
 83 598 136/0001 - 72 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC Rod. Virgílio Varzea, 1300 SACO GRANDE - CEP 88032 - 001 FLORIANÓPOLIS - SC					



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto: Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela foi possível comprar os alimentos necessários, para a elaboração de um cardápio saudável como frutas e verduras, carnes, frangos, arroz, atum, açúcar, biscoito, café, colorau, doce de leite, farinha de mandioca, feijão, fermento, macarrão, azeite, trigo, leite, margarina, óleo, ovos, polpa de tomate, queijo, requeijão, sal, vinagre e pão. Esses alimentos contribuíram de forma significativa para o bom desempenho dos educandos de todas as faixas etárias com deficiência visual.





Extrato por período

Cliente: ACIC
 Conta: 1877 / 003 / 00003854-3
 Data: 07/11/2019 - 15:22
 Mês: Outubro/2019
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR		13.700,37 C
01/10/2019	504844	PAG BOLETO	0,00	13.700,37 C
01/10/2019	506118	PAG BOLETO	1.991,94 D	11.708,43 C
01/10/2019	599022	PAG BOLETO	1.998,43 D	9.710,00 C
03/10/2019	457137	PAG BOLETO	2.299,90 D	7.410,10 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	2.301,23 D	5.108,87 C
07/10/2019	518476	DEB P FGTS	20.130,00 C	25.238,87 C
07/10/2019	883276	PG ORG GOV	484,94 D	24.753,93 C
07/10/2019	071351	ENVIO TEV	323,27 D	24.430,66 C
07/10/2019	071352	ENVIO TEV	1.474,99 D	22.955,67 C
07/10/2019	071353	ENVIO TEV	767,73 D	22.187,94 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1.474,99 D	20.712,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.711,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.710,95 C
03/10/2019	133512	ENVIO TED	1,00 D	20.709,95 C
10/10/2019	000756	CRED TED	2.665,00 D	18.044,95 C
10/10/2019	101638	ENVIO TEV	64,78 C	18.109,73 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1.465,15 D	16.644,58 C
11/10/2019	111210	ENVIO TEV	1,00 D	16.643,58 C
11/10/2019	000140	TR TEV IBC	1.043,50 D	15.600,08 C
24/10/2019	206085	PAG BOLETO	1,00 D	15.599,08 C
25/10/2019	000000	MANUT CTA	2.000,00 D	13.599,08 C
03/10/2019	420796	PAG BOLETO	42,00 D	13.557,08 C
01/10/2019	454563	PAG BOLETO	720,00 D	12.837,08 C
31/10/2019	456500	PAG BOLETO	1.996,23 D	10.840,85 C
			2.185,17 D	8.655,68 C

Rf. Alimentação
 12.300,00
 8ª parcela

Compromissos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/11/2019	071244	ENVIO TED	2.251,00 D	21.706,42 C
07/11/2019	071306	ENVIO TEV	584,08 D	21.122,34 C
07/11/2019	000756	CRED TED	5,00 C	21.127,34 C
07/11/2019	071412	ENVIO TEV	1.044,34 D	20.083,00 C
07/11/2019	000756	CRED TED	47,00 C	20.130,00 C

CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 CAIXA: 0800 725 7411
 CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 07/11/2019 - 15:25

Mês: Novembro/2019

Período: 4 - 7

Extrato

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.655,68 C
04/11/2019	042179	PAG BOLETO	2.526,71 D	6.128,97 C
05/11/2019	721864	PAG BOLETO	2.301,55 D	3.827,42 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	12.300,00 C	16.127,42 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	7.830,00 C	23.957,42 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/11/2019	071244	ENVIO TED	2.251,00 D	21.706,42 C
07/11/2019	071308	ENVIO TEV	584,08 D	21.122,34 C
07/11/2019	000756	CRED TED	5,00 C	21.127,34 C
07/11/2019	071412	ENVIO TEV	1.044,34 D	20.083,00 C
07/11/2019	000756	CRED TED	47,00 C	20.130,00 C

Sr. Caixa: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Câmbios: 0800 725 7474
 Atendimento CAIXA: 0800 726 0104

*Saldo 139,00
 ref. 9º período*



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3
Representação numérica do código de barras: 34191.09008 02573.061575 02824.810002 7 80720000199623	
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
Nome/Razão Social:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:	83.017.350/0001-98
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO C
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Data do Vencimento:	13/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	31/10/2019
Valor Nominal do Boletto:	1.996,23
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.996,23
Valor Pago (R\$):	1.996,23
Data/hora da operação:	31/10/2019 15:42:13
Código da operação: 004454583	
Chave de segurança: W7QC15FMWY1U9UK9	

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TAF DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN
 ÁREA INDUSTRIAL
 SÃO JOSÉ
 CEP: 88104-810
 TEL.: (48) 2106-5000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1800645
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 4219 1083 0173 5000 0198 5500 1001 8006 4511 8940 2419
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias do Atacado

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252233999 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIAL CNPJ 83.017.350/0001-98 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190160729179 30/10/2019 04:18:06-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669 CNPJ/CPF 83.598.136/0001-72 DATA DE EMISSÃO 30/10/2019

ENDEREÇO RODOVIA VIRGILIO VARZEA Nº 1300 BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE DATA DE ENTRADA SAÍDA 30/10/2019

MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS CEP 88032-001 FONE/FAX 4832380169 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL SC HORA DE SAÍDA 04:12:51

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/11/2019	1.996,23						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.608,17 VALOR DO ICMS 227,64 BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.996,23

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.996,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA HELOISA NUNES DELLAJUSTINA 06238014938 FRETE POR CONTA 0 - Remetente CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF SC CNPJ/CPF 34.841.240/0001-30

ENDEREÇO RUA ROBERTINHO BRAGA 60 APT 403 MUNICÍPIO SAO JOSE UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE 49 ESPÉCIE S MARCA NÚMERO PESO BRUTO 294,044 PESO LÍQUIDO 284,799

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS
1523	ACUCAR CARAVELAS REF 1KG	17019900	000	5102	FD10	2.0000	25.1800	50.36	50.36	6.04		12,00 0,00
30656	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL S/GAS 510 ML	22011000	060	5405	PD12	4.0000	11.8450	47.38	0,00	0,00		0,00 0,00
1304	ARROZ INTEGRAL 1KG KIARROZ	10063011	020	5102	FD10	1.0000	35.1200	35.12	14.46	2.46		17,00 0,00
1303	ARROZ PARBO 1KG KIARROZ	10063011	020	5102	FD10	7.0000	29.4900	206.43	85.00	14.45		17,00 0,00
1935	ATUM PESCADOR RALADO OLEO 170GR	16042010	000	5102	CX24	1.0000	110.6880	110.69	110.69	18.82		17,00 0,00
19695	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR CHOCOLATE	19053100	000	5102	CX12	2.0000	37.3700	74.74	74.74	12.71		17,00 0,00
31472	BISCOITO RENATA CREAM CRACKER GERGELIM 360GR	19053100	000	5102	CX20	2.0000	72.4800	144.96	144.96	24.64		17,00 0,00
1219	CAFE PILAO VACUO 500 GR TRADICIONAL	09012100	000	5102	CX20	3.0000	195.5000	586.50	586.50	70.38		12,00 0,00
16334	COLORIFICO SINHA 1.05KG	21039029	000	5102	UN1	2.0000	6.2350	12.47	12.47	2.12		17,00 0,00
2934	DOCE FRUTA LUISALVENSE SORTIDO 400G	20079910	000	5102	CX12	1.0000	32.4840	32.48	32.48	5.52		17,00 0,00
2181	FARINHA MANDIOCA TUPA EX FINA 1KG	11062000	020	5102	UN1	10.0000	4.8350	48.35	28.20	3.38		12,00 0,00
2519	FEIJAO CALDAO PRETO 1KG	07133319	020	5102	FD10	3.0000	49.5500	148.65	86.71	10.41		12,00 0,00
2520	FEIJAO CALDAO VERMELHO 1KG	07133399	020	5102	FD10	3.0000	93.2000	279.60	163.10	19.57		12,00 0,00
2690	FERM QMC ROYAL 250GR PT	21023000	000	5102	UN1	6.0000	7.0400	42.24	42.24	7.18		17,00 0,00
26744	MACARRAO CAS PIU BONNA C/ OVOS 500G N3	19021100	000	5102	CX24	2.0000	88.1300	176.26	176.26	29.96		17,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 REDUCAO DE ICMS, CONF. ANEXO II, ART. 11, DOM RICMS/SC-PRODUTOS CESTA BASICA IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC REDUCAO DA BASE DE CALCULO. PRODUTOS CESTA BASICA, ANEXO II, ART. 11, RICMS/SC - NroCarga: 184237 - NroPedido: 1930375 - Forma Pagto: BOLETO Vlr ICMS ST Utl Entr: 11.04, Base ICMS ST Utl Entr: 83.52, Aliq. ST Distrib: 17.00 - Valor Aprox. dos Tributos: 439.10(22.00%) - (VOLUME: 4+9+18+6+12 = 49) A praca de pagamento desta futura e o domicilio matriz e ou filial do fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está PRESTADO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 30/10/19

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: *[Assinatura]*

[Assinatura] **Adriana Andriani**
 Administradora
 CRAISC 21777

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	10496.06658 50000.100045 00110.371317 4 80730000218517
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COPAL ALIMENTOS LTDA
Nome/Razão Social:	COPAL ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	82.900.713/0001-76
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	14/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	31/10/2019
Valor Nominal do Boletto:	2.185,17
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.185,17
Valor Pago (R\$):	2.185,17

Data/hora da operação:	31/10/2019 15:44:00
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	004456500
Chave de segurança:	G1Z5S4TYKHRZ18AG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



104-0 RECIBO DO PAGADOR



104-0 RECIBO DE ENTREGA

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)		NOSSO NÚMERO 14000000001103713-5	
VALOR DO DOCUMENTO 2.185,17	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(-) MORA / MULTA	
VENCIMENTO 14/11/2019	ESPECIE R\$	Nº DOCUMENTO 2033070-1	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)		NOSSO NÚMERO 14000000001103713-5	
VALOR DO DOCUMENTO 2.185,17		Nº DO DOCUMENTO 2033070-1	
VENCIMENTO 14/11/2019	DATA ENTREGA	CODIGO CLIENTE E VENDEDORES 922 / 174	
ASSINATURA			



104-0 10496.06658 50000.100045 00110.371317 4 80730000218517

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco. Preferencialmente na Caixa Econômica.						VENCIMENTO 14/11/2019	
BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA						AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
82900713000176						NOSSO NÚMERO 14000000001103713-5	
DATA DOCUMENTO 31/10/2019	NÚMERO DOCUMENTO 2033070-1	ESP. DOC DMI	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 31/10/2019	VALOR		
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA RS	Qtdo.Moeda	(-) VALOR DO DOCUMENTO 2.185,17			
ATENÇÃO SR. CAIXA: APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 6,56 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO. Para 2º via e atualização de boleto, acesse: http://segundavia.viacaixa.com.br ou https://bloguetoexpresso.caixa.gov.br Pagar este título somente via banco ou lotérica Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC. Após 14 dias, sujeito a protesto no Cartório. Não receber após 21 dias do vencimento.						(-) DESCONTO / ADIANTAMENTO 0,00	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO	
						(+*) MORA/MULTA/JUROS	
						(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
						(-) VALOR COBRADO	

PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)
 RODOVIA VIRGILIO VARZEA
 FLORIANOPOLIS SACO GRANDE

922
 CNPJ / CPF : 83.598.136/0001-72
 CEP : 88032000 SC

BENEFICIÁRIO / AVALISTA COPAL ALIMENTOS LTDA



Ficha de Compensação
 Autenticação no verso

RECEBEMOS DE COPAL ALIMENTOS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, NO VALOR DE: R\$ 2.185,17

Termo de Fomento nº 027/2018 PG 29 NF-e

Nº. 2033070 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
COPAL ALIMENTOS LTDA
RUA HERIBERTO HULSE - 4633 - SERRARIA - SAO JOSE - SC - 88115-000
Telefone: 48 3246-2244 Fax: 48 3246-0500 E-mail: copal@copalalimentos.com.br

DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 2033070 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO 4219 1082 9007 1300 0176 5500 1002 0330 7011 1699 6156
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Protocolo de Autorização (Data e Hora) 342190161548563 31/10/2019 03:31:29

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250018853 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 82.900.713/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)
LOGRADOURO RODOVIA VIRGILIO VARZEA Nº. 922 BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE
CEP 88032000 MUNICIPIO FLORIANOPIS UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA Nº. 1 Venc. 14/11/19 VI. 2.185,17

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.988,07 VALOR DO ICMS 259,72 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.185,17
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS VALOR TOTAL DA NOTA 2.185,17

RAZÃO SOCIAL LOGRADOURO 9 - Sem Frete FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO QJN4827 UF SC CNPJ/CPF
QUANTIDADE 52 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 36 PESO BRUTO 419,00 PESO LÍQUIDO 403,69

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	V. ST	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22426	AZEITE OLIV ANDORINHA EV VD 12X500ML	15091000	200	5102	UN	12	16,89	202,68	0,00	202,68	34,46	0,00	17,00	0,00
26635	FAR TRIGO TRES COROAS 10X1KG	11010010	020	5102	UN	10	2,85	28,50	0,00	28,50	3,42	0,00	12,00	0,00
64039	LEITE L VIDA LANGUIRU INT STAMPA 12X1LT	04012010	520	5102	UN	204	2,91	593,64	0,00	593,64	71,24	0,00	12,00	0,00
26949	LEITE L VIDA TIROL SEMI DESNAT 12X1LT	04011010	020	5102	UN	60	3,26	195,60	0,00	195,60	23,47	0,00	12,00	0,00
22422	MARGARINA QUALY C/SAL 12X500GR	15171000	000	5102	UN	12	5,79	69,48	0,00	69,48	8,34	0,00	12,00	0,00
46522	OLEO SOJA COAMO PET 20X900ML	15079011	500	5102	UN	40	3,94	157,50	0,00	157,50	18,90	0,00	12,00	0,00
42080	OVO VERMELHO GRANDE BANDEJA C/15 DZ	04079000	040	5102	DZ	45	4,38	197,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49058	POLPA DE TOMATE QUERO BAG 12X1.02KG	20029090	500	5102	UN	6	4,65	27,90	0,00	27,90	4,74	0,00	17,00	0,00
48087	QUEIJO PRATO FAT MULLER 8X3KG	04061090	000	5102	KG	21	22,98	482,58	0,00	482,58	57,91	0,00	12,00	0,00
62091	REQUEIJAO TRAD CATUPIRY 24X200GR	04061090	000	5102	UN	28	6,87	192,36	0,00	192,36	32,70	0,00	17,00	0,00
22552	SAL FINO REFINADO ZIZO 15X1KG	25010020	500	5102	UN	15	1,25	18,75	0,00	18,75	2,25	0,00	12,00	0,00
22581	VINAGRE ALCOL HEING 12X900ML	22090000	000	5102	UN	12	1,59	19,08	0,00	19,08	2,29	0,00	12,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 1740900472 / CARREGAMENTO: 100603 / RCA: 174 - LEONARDO SERGIO SIMIONI PRA - 48 99194-6801
CLIENTE: 922 - ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEG
NRO. PEDIDO CLIENTE:
NUM TRANSAÇÃO: 31871524 / COD COBRANÇA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA
MOTORISTA: RENATO DE SOUZA
VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 113.45
ENTREGA: RODOVIA VIRGILIO VARZEA, - SACO GRANDE - , SC -
PRODUTO 62091 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
PRODUTO 22426 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
PRODUTO 46522 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
PRODUTO 22422 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
PRODUTO 22552 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CEM, SECAO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.
ICMS ISENTO CONFORME ANEXO II RICMS-SC.
MERCADORIA DE CESTA BASICA CONFORME ART. 11 A DO ANEXO 2 DO RICMS-SC
RED. DE B.C. ICMS ATACAD. E DISTRIB. CEME TRATAM. TRIBUT. DIFERENC. Nº 85000000395267. VIG. 10/2019 ANEXO II ART. 90 E 91.

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
em 31/10/19
Nome: Administradora
Cargo: Administradora
Assinatura: [Assinatura]



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	08591.06080 00007.950207 00000.257014 5 80630000252671
Instituição Emissora - Nome do Banco:	COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS
Código do Banco:	085
Código do ISPB:	05463212
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Nome/Razão Social:	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	16.993.268/0001-01
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	04/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/11/2019
Valor Nominal do Boleto:	2.526,71
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.526,71
Valor Pago (R\$):	2.526,71

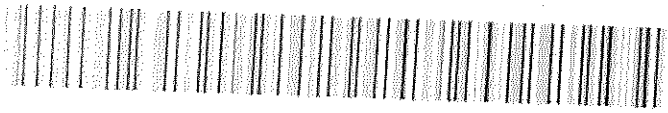
Data/hora da operação:	04/11/2019 17:00:04
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	008042179
Chave de segurança:	5C73XNLUZ7NE4LP6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

AILOS		085-0	08591.06080 00007.950207 00000.257014 5 80630000252671		Admissão Médica
Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS					
F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA				04/11/2019	
04/11/2019	1353/0001	DM	N	16.993.268/0001-01	0106-6/7950-2
		R\$		04/11/2019	00079502000000257
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2,00%					2.528,71
ASSOC. CATARINENSE P. INTEGRAÇÃO DO CEGO - 83.596.110/0001-72 RUA VIRARIO VARZEA, 1300 RECOSOP - BALO CRANZDE - FLORESTANOPOLIS-SC					
					FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 01/11/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - VALOR TOTAL: R\$ 2.526,71

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000001253
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 RUA OSNI JOAO VIEIRA, 731 - CAMPINAS - CEP:88101-270 - Sao Jose - SC
 TEL: (48)3034-0577

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000001253 FL. 1 / 1 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 4219 1116 9932 6800 0101 5500 1000 0012 5310 0000 0107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190162447730 31/10/2019 23:47:56

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256858055 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 16.993.268/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO**

ENDEREÇO: RUA VIRGILIO VARZEA, 1300

MUNICÍPIO: Florianopolis

BAIRRO / DISTRITO: SACO GRANDE

CNPJ / CPF: 83.598.136/0001-72

CEP: 88032-001

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE / FAX: (48)99101-9253

DATA DA EMISSÃO: 01/11/2019

DATA SAÍDA / ENTRADA: 01/11/2019

HORA DA SAÍDA: 00:47:52

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1253-2	2.526,71	0,00	2.526,71

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/11/2019	2.526,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.526,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.526,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE			SC	16.993.268/0001-01

RAZÃO SOCIAL: RUA OSNI JOAO VIEIRA

MUNICÍPIO: Sao Jose

UF: SC

CNPJ / CPF: 16.993.268/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256858055

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3080	LOMBO SUINO COPA S/O PALM	04062000	000	5102	KG	31,50	14,50	456,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
3081	LOMBO SUINO EL GOLLI	02032200	000	5102	KG	19,23	14,50	278,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
3081	LOMBO SUINO EL GOLLI	02032200	000	5102	KG	40,00	9,50	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
3039	FRANGO COXA/SOBRE S/O 18KG DANIELI	02071400	000	5102	KG	144,00	9,80	1.411,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 01/11/19

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: *Liama Andriani*

Liama Andriani
 Administradora
 CRA/SC 21777

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO


Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	23791.55209 90000.022344 08001.318602 8 80640000230155
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COMERCIAL DE CARNES SILVA
Nome/Razão Social:	COMERCIAL DE CARNES SILVA
CPF/CNPJ:	06.067.931/0001-93
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEG
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	05/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	05/11/2019
Valor Nominal do Bolet:	2.301,55
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.301,55
Valor Pago (R\$):	2.301,55

Data/hora da operação:	05/11/2019 14:49:43
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	009721864
Chave de segurança:	WNCYHX8AGY749MZZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Bradesco

237-2

23791.55209 90000.022344 08001.318602 8 80640000230155

Beneficiário		COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA		Agência/Código do beneficiário	1552-0 / 13186-5	Moeda	R\$
Endereço Beneficiário		RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC		Quantidade	Nosso Número		
Número do documento	Data do documento	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento			
567748/1 -1/1	23/10/2019	06.067.931/0001-93	05/11/2019	09/00000223408-7			
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado			
Pagador		2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72					
		RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE					
		88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC					
Data de Entrega	Assinatura						Recibo de Entrega

Corte na linha pontilhada



Bradesco

237-2

23791.55209 90000.022344 08001.318602 8 80640000230155

Beneficiário		COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA		Agência/Código do beneficiário	1552-0 / 13186-5	Moeda	R\$
Endereço Beneficiário		RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC		Quantidade	Nosso Número		
Número do documento	Data do documento	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento			
567748/1 -1/1	23/10/2019	06.067.931/0001-93	05/11/2019	09/00000223408-7			
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado			
Pagador		2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC					
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)							
Cobrar juros de R\$ 5,75 por dia de atraso							
Após vencimento protestar em 5 dias							
Comissão de permanência de 0,25% ao dia							
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento							
				Autenticação Mecânica			
				Recibo do Pagador			

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



Bradesco

237-2

23791.55209 90000.022344 08001.318602 8 80640000230155

Local de pagamento		PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO					
Beneficiário		COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93		Vencimento		05/11/2019	
Endereço Beneficiário		RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC		Agência/Código do beneficiário		1552-0 / 13186-5	
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data processamento	Nosso Número		
23/10/2019	567748/1 -1/1	DM	N	05/11/2019	09/00000223408-7		
Uso do Banco/Convênio	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento		
	09	R\$			2.301,55		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)							
Cobrar juros de R\$ 5,75 por dia de atraso							
Após vencimento protestar em 5 dias							
Comissão de permanência de 0,25% ao dia							
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento							
				(-) Desconto / Abatimento			
				(-) Outras deduções			
				(+) Mora / Multa			
				(+) Outras acréscimos			
				(=) Valor cobrado			
Pagador		2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72					
		RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE					
		88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC					
Pagador/Avalista							

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



NF-e
Nr 567748
Série 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Termo de Fomento nº 027/2018 PG 35
RECEBEMOS DE COMERCIAL DE CARNES SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTA DANFE INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/10/2019 Valor Total: 2.301,55
Destinatário: ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC (2333) (ASSOC. CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC) - RODOVIA VIRGILIO
VARZEA, 1300, SACO GRANDE - FLORIANOPOLIS / SC

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Edge Sistemas - www.edgesistemas.com.br Frente Caixa: 1.12 - 72 (22/10/2019 10:40)



COMERCIAL DE CARNES SILVA

COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 - ARIRIU
CEP 88130-000 - PALHOCA / SC
Fone (48)3342-0551
ccs@carnesilva.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL

Nr 567748

Série 1

0-Entrada

1-Saída

1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 1006 0679 3100 0193 5500 1000 5677 4818 5676 2556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190157219823 23/10/2019 16:35:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

CNPJ
06.067.931/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL
254700853

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC (2333)

CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
83.598.136/0001-72 23/10/2019

ENDEREÇO
RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300

BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
SACO GRANDE 88032-001 23/10/2019

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
(48)3261-4508 SC

HORA DA SAÍDA
16:23:51

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	1/1	30/10/2019	2.301,55						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.342,49		161,10	0,00	2.301,55
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	2.301,55
0,00		VALOR DO IPI	0,00	
0,00		DESCONTO	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

QUANTIDADE

144

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

3

PESO LÍQUIDO

144,5

144,5

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CST	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
57	COXAO DURO BIFE RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	49,5	17,90	886,05	516,83	62,02	0,00	12	0,0
107	MUSCULO TRASEIRO RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	43,2	14,90	643,68	375,46	45,06	0,00	12	0,0
129	PALETA MOIDA RESFRIADA BOVINA	02013000	5102	020	KGS	51,8	14,90	771,82	450,20	54,02	0,00	12	0,0

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
em 23/10/19
Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 2177

DADOS ADICIONAIS

MD-5: ddb608aa92dd1b228d80902ba9dc7743

Base de calculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta basica cfe RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas)
Trib aprox R\$: 96,66(Fed) R\$: 276,19(Est) R\$: 0,00(Mun) Fonte: IBPT-ca7gi3

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2600 / 00000015393-1
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	FLORENTINO PFLEGER
CPF/CNPJ:	471.342.679-20
Valor:	R\$ 2.251,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	07/11/2019 12:42:05
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00183768
Chave de segurança:	EHHV8RQ6S092TN4G

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE CATARINA
 ESTADO DA FAZENDA
 RENTINO PFLEBER

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

MODELO 4 - SÉRIE 45

1ª VIA
 DESTINATÁRIO

NÚMERO

289216

RAL VARDINHA, SN
 DA IMPERATRIZ

SAÍDA ENTRADA

UF: SC
 CEP: 88140-000

CNPJ / CPF: 27.134.2679-20

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
 31/01/2020

CFOP

INSCRIÇÃO RSP: 01.003.048-4

link para Integração do Bego - Ació
 a, Bco

CNPJ / CPF: 83.598.136/0001-72

DATA EMISSÃO: 07/11/2019

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: Jmto

HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	CX	5	60,00	300,00	
	CX	4	70,00	280,00	
	CX	1	45,00	45,00	
	CX	3	45,00	135,00	
	CX	2	45,00	90,00	
	CX	3	44,00	132,00	
	CX	5	45,00	225,00	
	CX	5	45,00	225,00	
	CX	5	45,00	225,00	
	UN	16	4,00	64,00	
	UN	20	4,00	80,00	
	UN	150	1,40	210,00	
	UN	200	1,20	240,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas. em 07/11/19

Nome: *Liana Andriani*
 Cargo: Administradora
 Assinatura: *[Assinatura]*
 CFAISC 21777

E CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	RS 2.251,00

IMPORTADOS	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

EM PFLEBER

30 - Herval d'Oeste - SC - CNPJ 14.292.313/0001-75 - Inscr. Est. 256.517.851 - 20.000x4 - 273.001 a 293.000 - MOD. 04 - SÉRIE 45 - AIDF 381807700000729 - 25/01/2018

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR
 MOD. 4 - SÉRIE 45
 Nº 289216

CONTROLE DE ENTREGA SEMANAL DE FRUTAS E VERDURAS

DIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10/2019	Cebola	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Tomate	CX	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	Pepino	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	CX	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
08/10/2019	Cebola	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Tomate	CX	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Abóbrinha	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
	15/10/2019	Cebola	CX	1	R\$ 60,00
Chuchu		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Pepino		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Banana		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Laranja		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Maça		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Repolho		UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Acelga		UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Alface		UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
Tempero Verde		UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
22/10/2019		Cebola	CX	1	R\$ 60,00
	Tomate	CX	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
		Cebola	CX	1	R\$ 60,00
Tomate		CX	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Chuchu		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Banana		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

29/10/2019	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
TOTAL			419	R\$ 1.706,00	R\$ 2.251,00

Florentino Pflieger / CPF: 471.342.679-20

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1011 / 003 / 00000469-0
Nome destinatário:	VANDERLEIA BENDA TELES ME
Valor:	R\$ 1.044,34
Data de débito:	07/11/2019
Data/hora da operação:	07/11/2019 14:12:36
Código da operação:	89030386
Chave de segurança:	XPUHMGAS7LN8XQL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO.E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PANIFICADORA VT
 Vanderléia Benda Teles - EPP
 Srv. Caminho da Cruz, 214 - Monte Verde - Florianópolis
 SC - Cep 88032-650 - Fone: (48) 3334-5603

CNPJ 07.674.048/0001-24 Inscr. Est. 255.080.697
 Nota Fiscal de Venda a Consumidor SÉRIE D 1 MODELO - 2
 Data 07/11/19 Nº 009755
 Nome Associação Portenense p/ Integração de Baza
 CNPJ: 83.1558.136/0001-72
 End. R. da Virgílio Vazquez, 1300 - São Grande

Quant.	Discriminação das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
2500	Pães	0,50	1.050,00
	Desconto		5,66

CERTIFICO que este documento em conformidade com as esp. nele consignadas, em 07/11/19

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____

MATERIAL constante em este documento foi recebido e está em conformidade com as esp. nele consignadas.

Recebido em 07/11/19

Indústria Gráfica Ltda - ME

Fone (48) 3035-6924 - Rua Izaura Podanowski, 292 - Forquilha - São José - SC - Cep 88107-491
 CNPJ 06.250.822/0001-07 - Inscr. Est. 254.784.097 - AIDF 251.907.700.011.962
 Bis. 50 x 3 de 009.501 à 010.000 - Série D-1 Mod. 2 em 12/03/2019.

TOTAL R\$ 1.044,34

Liana Andriani
 Administradora
 CRA/SC 2177

X

CONTROLE DIÁRIO DE ENTREGA DOS PÃES				
DIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
02/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
03/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
04/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
07/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
08/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
09/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
10/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
11/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
14/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
15/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
16/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
17/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
18/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
21/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
22/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
23/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
24/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
25/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
28/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
29/10/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
TOTAL	2100		R\$	1.050,00

Vanderléia Benda Teles
 CPF: 07.674.048/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: OUTUBRO/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

ÁREA/OFFICINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	ALÍRIO SEIDLHER	P	X	P	X	P	X	P	X	P	X	S	D	X	F	X	P	X	S	D	X	P	X	P	P	X	D	X	P	X	P	
2	ANNELYZE IVONE SANTOS	P	P	P	P	O	P	P	P	P	P	S	O	P	E	P	P	P	S	O	P	P	P	P	P	S	O	P	P	P	P	
3	Adilson dos Santos	X	X	P	X	M	P	X	X	P	X	S	M	P	R	X	P	P	S	M	P	X	X	X	X	S	M	P	X	X	P	
4	Adriano Pereira Alves	P	X	P	X	I	X	P	X	P	X	S	I	X	X	X	P	X	S	I	X	P	X	X	X	S	I	X	X	X	P	
5	Alexander Mautone	P	X	X	X	N	X	P	X	X	X	S	N	X	A	X	X	X	S	N	X	P	X	X	X	S	N	X	X	X	X	
6	Alessandro Delfino	F	P	P	P	G	F	F	P	P	P	S	G	F	D	P	P	F	S	G	F	F	P	P	X	S	G	F	F	F	F	
7	Alzira Odilha da Silva	X	P	X	X	O	P	X	P	X	X	S	O	P	O	P	X	P	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	P	P	P
8	Ana Carolina Pereira	P	X	P	X		X	P	X	P	X	S		X	P	X	P	X	S		X	P	X	X	X	S		X	P	X	P	X
9	ANA CÉLIA ROCHA DE QUIEROZ	X	P	X	X		X	X	P	X	X	S		X	P	X	X	X	S		X	P	X	X	X	S		X	X	X	X	X
10	Ana Maria Santiago	X	X	P	X		P	X	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
11	ANA RODRIGUES PIRES	P	X	P	X		X	X	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
12	Angela Bento da Silva	X	X	P	X		X	X	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
13	ANILSON JOSÉ FERREIRA	X	P	X	X		X	X	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
14	ANNA VERAS GOMES	X	X	P	X		X	X	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
15	ANTÔNIO CARLOS WLARICK	X	X	X	X		P	X	X	X	P	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
16	AUGUSTO SÉRGIO KRAVCHYNCHYN	P	X	X	X		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
17	Beatriz Vitória de Cássio Cardoso	X	P	X	X		P	X	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
18	César Augusto da Silva	X	P	P	X		P	X	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
19	CÉSAR ROBERTO DA SILVA	X	P	X	X		P	X	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
20	CINTIA CECCATO BARBOSA	X	X	P	X		X	X	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
21	Cleide Franciane da Silva	X	P	X	X		X	X	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
22	CRISTINA MARTINS CARDOSO GOULART	P	P	X	X		P	P	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
23	Daniel Almerindo de Jesus	P	P	P	P		P	P	P	P	P	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
24	DALVA RIBEIRO VIEIRA	X	P	X	X		P	X	P	X	P	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
25	Dulcelena de Souza Ribeiro	P	X	P	X		X	P	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
26	EVELISE DE FÁTIMA GOMES	X	P	X	X		P	X	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
27	Eduardo dos Santos	P	X	P	X		X	P	X	P	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
28	ELIESER NATA AMARAL DOS SANTOS	X	P	X	X		X	X	P	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X
29	Elenir Fernandes	X	X	X	X		P	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X	S		X	X	X	X	X

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/09/2019
 Nº do empenho : 10308/19
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: Florianópolis

Órgão: 19
 Unidade: 19.01
 Funcional: 12.361.0103
 Projeto/Atividade: 2.929
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000384
 Tipo de Despesa: 335043108

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 103 - "EDUCAÇÃO"
 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
 - Subvencoes Sociais

- Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 4.130.000,00
 Suplementações: 2.900.000,00
 Anulações: 0,00
 Total (A): 7.030.000,00

Empenhos anteriores : 5.040.322,27
 Valor do empenho : 12.300,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 5.052.622,27
 Saldo (A - B): 1.977.377,73

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC
 Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300
 C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: 1877-5
 UF: SC
 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 8ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 12.300,00

Valor empenhada a importância de 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Fundamento legal : 27/2018
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Contrato :

Número :
 Data : 29/03/2018
 Data :
 Data :

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento:

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor

Constâncio Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda

Flávia C. de Souza
 Matr. 21955-0
 PMF/SME

Maurício Fernandes Pereira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 27.117/2017



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Florianópolis, 18 de Novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Prezados,

Em resposta a solicitação enviada por e-mail no dia 18/11/2019 no que se refere a 8ª parcela de 2019, a Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC vem justificar que comprou 40 garrafas de óleo pois utiliza em média 8 garrafas por semana, totalizando 32 garrafas no mês

Desta forma, esclarecemos que a compra foi realizada pensando na utilização mensal com uma sobra mínima para eventuais imprevistos.

Esclarecemos ainda que a ACIC dispõe de um local apropriado para o armazenamento de produtos alimentícios conforme orientação e supervisão da nutricionista do município.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Adilson Venceslau de Castro
Tesoureiro

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:		Data: 11/11/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC.		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.		
Nota de Empenho (NE) nº: 10308/19		
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00.		
Categoria		Data: 07/10/19.
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio		
Número: 027/18.		
Modalidade:		
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade		
Número: 017/18.		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	



6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		
Aplicação Financeira:		R\$ 12.300,00.
Recursos Próprios		
Total:		R\$5,00.
Despesa		R\$ 12.305,00.
1) Despesas Correntes		
1.1.1) Alimentação:		
Total (1):		R\$ 12.305,00
2) Despesa de Capital		R\$ 12.305,00
2.1) Equipamentos e Material Permanente		
Total (2):	Não há	
3) Custos Indiretos		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (3):		
Total (1+2+3)		R\$ 12.305,00.
4) Despesas Glosadas:	Não há	
5) Saldo a devolver:	Não há	
6) Saldo a transportar	Não há	
7) Saldo devolvido	Não há	

7. Custos	Norma Legal	Sím	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3. Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 11/11/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10308/2019	
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00.	Data: 07/10/19.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/18.	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): nenhuma

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): nenhuma

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (~~REPROVAÇÃO~~) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 30/12/2019


 Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Data: 30.12.2019



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº. 20.04.2020/SME/GAB/SETOR DE PARCERIAS	Data: 20/04/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE INTEGRAÇÃO DOS CEGOS - ACIC		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº: 10308/2019		
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	Data: 06/09/2019	
Categoria	Data: 07/10/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 027/18		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 017/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº. 8º /2019		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há
RECOMENDAÇÕES:

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade